

OIAPOQUE-AMAPÁ

20 DE MARÇO DE 2018-TERÇA FEIRA

CIRCULAÇÃO: 20/03/2018 às 13:15:26

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDICÃO Nº063



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO: 090-2018 –GAB-
PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



DECRETO Nº 90/2018 – GAB/PMO

Oiapoque-AP, 20 de março de 2018.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora pela Regularização Fundiária do Bairro Infraero no Município de Oiapoque/AP e revogar os Decretos nº 466/2017 e 065/2018 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Oiapoque, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO ORGANIZADORA PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO INFRAERO NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, conforme relação abaixo:

Presidente

1. **LÉIA ANJOS DE SENA NUNES** – Secretaria Municipal de Saúde;

Vice-Presidente

2. **EDSON LOPES MAIA** – Diretor da Defesa Civil;

Membros

3. **FABRÍCIO DOS SANTOS PAIVA** – Secretaria Municipal de Saúde;
4. **ADRIANE GOMES LEAL** – Gabinete da Prefeita;
5. **MARIA CLEUDILENE DOS SANTOS COELHO** – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
6. **DOUGLAS LUIZ BEZERRA RODRIGUES** - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
7. **ROMULO ALBERTO DO CARMO REBELO** - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
8. **RAYANE DO NASCIMENTO RAMOS** - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
9. **RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA NETA** - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita

10. FABRICIO ADRIENNO PANTOJA DA SILVA – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
11. LORENA LARISSA DE SOUZA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde;
12. EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ – Secretária Municipal de Saúde;
13. JAMILE DA SILVA GARCIA - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
14. ANDRÉ CASTRO GABRIEL – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Compete à comissão expedir as formas dos procedimentos que serão adotados na Regularização Fundiária, no disposto das cláusulas previstas no contrato de doação, conforme processo nº. 05315.000546/2016-14, celebrado entre a DOADORA **UNIÃO** e DONATÁRIO o **MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº 466/2017 e nº 065/2018.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 20 de março de 2018.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF. 334 400 773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque